



**Parágrafo Único** – Não será considerado para fins de cálculo do limite previsto no inciso II deste artigo os créditos suplementares abertos nas dotações de pessoal, encargos sociais e transferência de dotação orçamentária conforme o inciso V.

**Art. 6º** - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, para suprimento de Caixa, que deverá ser liquidada até 10 de dezembro do ano de 2014.

**Art. 8º** - A execução orçamentária será realizada de forma centralizada no âmbito da Administração Municipal.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Art. 10º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Antônio Almeida PI, em 06 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 016/2013, de 14 de outubro de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2014"**, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei obteve aprovação por unanimidade, pela Câmara de Vereadores de Antônio Almeida, em **SESSÕES ORDINARIAS**, realizadas em 20/11/2013 e 04/12/2013 respectivamente, conforme ofício nº 133/2013 de 05 de dezembro de 2013, da referida Câmara municipal, endereçado ao Executivo Municipal.

**DESPACHO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**SANCIONO** a presente **LEI** de iniciativa deste **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2014"**, e dá outras providências, aprovada pela Câmara de Vereadores de Antônio Almeida, em **SESSÕES ORDINARIAS**, por unanimidade realizadas em 20/11/2013 e 04/12/2013 respectivamente, conforme ofício nº 133/2013 de 05/12/2013, da referida Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito municipal de Antônio Almeida (PI), em 06 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, sob o número de ordem 198/2013 (**hum, nove, oito, barra, dois, zero, hum três**), aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

**VANILDA CAVALCANTE COSTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



**LEI MUNICIPAL Nº 199/2013, de 06 de dezembro de 2013.**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Antônio Almeida para o quadriênio 2014 - 2017 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Antônio Almeida, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Antônio Almeida, para o quadriênio 2014 -2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta lei.

**Parágrafo Único** – integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I – Base Estratégica do Plano Plurianual;
- II – Metas da Administração Municipal
- III – Quadros Resumos das Aplicações por Ano
- IV – Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
- V – Memória de Cálculo;

**Art. 2º.** O Plano Plurianual 2014-2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do plano.

**Art. 3º.** Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de até 4,5% ao ano e estimativa de crescimento de até 20% de um exercício para o seguinte.

**Art. 4º.** Os programas e Ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modificam.

**Art. 5º.** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º.** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

**Art. 7º.** O Plano Plurianual sofrera revisões e alterações, tendo em vista ajustá-lo as diretrizes da política econômico-financeira nacional e ao contexto econômico e social do estado e observado o seguinte:

- I – No caso de novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize sua inclusão no Plano Plurianual;
- II – no caso de alterações decorrentes da elaboração da proposta orçamentária, mediante Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de quadro demonstrativo das modificações do Plano Plurianual.

**Art. 8º** - Os valores financeiros consignados a cada ação no Plano Plurianual são estimativos e não se constituem em limites a programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

**Art. 9º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Antônio Almeida PI, em 06 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

*(Continua na próxima página)*



GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 017/2013, de 30 de setembro de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA PARA O QUADRIÊNIO 2014 - 2017**", e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei obteve aprovação por unanimidade, pela Câmara de Vereadores de Antônio Almeida, em **SESSÕES ORDINARIAS**, realizadas em 20/11/2013 e 04/12/2013 respectivamente, conforme ofício nº 134/2013 de 05 de dezembro de 2013, da referida Câmara municipal, endereçado ao Executivo Municipal.

**DESPACHO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**SANCIONO** a presente **LEI** de iniciativa deste **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA PARA O QUADRIÊNIO 2014 - 2017**", e dá outras providências, aprovada pela Câmara de Vereadores de Antônio Almeida, em **SESSÕES ORDINARIAS**, por unanimidade realizadas em 20/11/2013 e 04/12/2013 respectivamente, conforme ofício nº 134/2013 de 05/12/2013, da referida Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito municipal de Antônio Almeida (PI), em 06 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, sob o número de ordem 199/2013 (**hum, nove, nove, barra, dois, zero, hum três**), aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

**VANILDA CAVALCANTE COSTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ANTÔNIO ALMEIDA HOJE**

**CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E DA POPULAÇÃO**

Histórico e Formação Administrativa

As Terras do Município de Antônio Almeida foram desbravadas por Agostinho de Freitas Varão que por volta de 1940 adquiriu de Raimundo Vertunes da Rocha uma gleba situada na data Urucu, onde instalou a fazenda Valparaíso, plantou cana-de-açúcar e montou engenho para fabricação de rapadura e aguardente de cana. Em 1948, Agostinho de Freitas Varão resolveu fazer doação de um hectare de terra ao Estado, onde foi construído um Grupo Escolar, que funcionou a partir de 1949.

O rápido desenvolvimento da povoação foi atribuído aos dois primeiros comerciantes de Antônio Almeida, Martinho Gomes dos Santos e Vítor Vertunes da Rocha. Liderados pelo então Deputado Estadual João Clímaco de Almeida, os comerciantes Gervásio Gonçalves Guimarães, Raimundo Alves de Carvalho e Antônio da Silva Ribeiro promoveram a criação do Município, o que ocorreu em 1963. O topônimo foi dado em homenagem ao influente político da região.

Gentílico: antônio-almeidense

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Antônio Almeida, pela lei estadual nº 2514, de 02-12-1963, desmembrado de Guadalupe. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,64% ao ano, passando de 2.850 para 3.039 habitantes. Essa taxa foi inferior à que registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano, e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 67,19% e em 2010 passou a representar 73,18% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,0% em média. Em 2000, este grupo representava 9,3% da população, já em 2010 detinha 11,7% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-2,0% ao ano). Crianças e jovens detinham 34,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 989 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,6% da população, totalizando 809 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,61% ao ano), passando de 1.597 habitantes 61,6% da população do município.

Perfil Social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 67,1% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 71,7% dos domicílios particulares permanentes e 13,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 26,2% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (46,9% da população na extrema pobreza na área rural contra 18,6% na área urbana).

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 22,4%. Na área urbana, a taxa era de 18,3% e na zona rural era de 33,7%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 5, 2%.

A Extrema Pobreza

No município, 201 pessoas extremamente pobres (29,9% do total) viviam sem luz, 126 (18,8%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 587 (87,4%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 410 (61,0%) não tinham o lixo coletado. 246 pessoas extremamente pobres (36,6% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 356 (53,0%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

Do total de extremamente pobres no município, 303 são mulheres (45,1%) e 369 são homens (54,9%).

Do total da população em extrema pobreza do município, 64 (9,5%) se classificaram como brancos e 507 (75,4%) como negros. Dentre estes últimos, 83 (12,4%) se declararam pretos e 424 (63,1%) pardos. Outras 101 pessoas (15,0%) se declararam amarelos ou indígenas.

De acordo com o censo 2010, havia 27 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 254 tinham alguma dificuldade para enxergar; 58 para ouvir e 44 para se locomover.

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 151 não sabiam ler ou escrever, o que representa 32,5% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 91 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 35 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 94,1% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 00 crianças fora da escola (0,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, era 00(0,0%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 19 estavam fora da escola (46,4% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

Produção

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 5,8%, passando de R\$ 21,6 milhões para R\$ 22,8 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,19% para 0,12% no período de 2005 a 2009.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, que responde por 45,2% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 25,1% em 2009 contra 41,9% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,3% em 2005 para 15,2% em 2009.

Mercado de trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em apenas três anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas perdidas neste período foi de-56. No último ano as admissões registraram 90 contratações contra 100 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 273 postos, 11,9% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 171 postos de trabalho, seguido pelo setor de Extrativismo Mineral com 91 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 96,0% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 57,79% em 2004 para 62,64% em 2010) e Comércio (de 0,00% para 1,83%). A que mais perdeu participação foi Extrativa Mineral de 38,52% para 33,33%.

(Continua na próxima página)



## Aspectos Geográficos e Territoriais

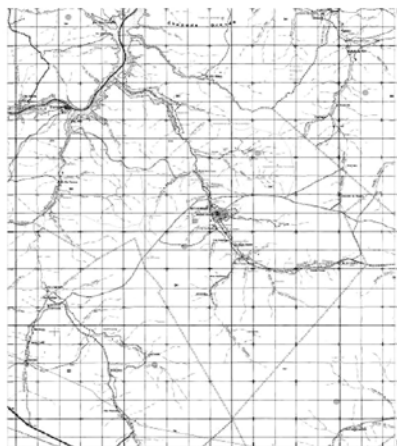


Figura 1. Mapa de Localização do Município

## INFRA – ESTRUTURA FÍSICA E SANEAMENTO

No que diz respeito à infraestrutura o Município conta com abastecimento d'água conforme mostrado nas tabelas a seguir:

FORMA DE ABASTECIMENTO DOMICÍLIOS ATENDIDOS (Água)	DOMICÍLIOS ATENDIDOS	
	Nº ABSOLUTO	%
Poço ou nascente	224	26
Outra	11	2
Rede geral da distribuidora	622	72
<b>TOTAL</b>	<b>857</b>	<b>100</b>

Tabela 2: Distribuição dos Domicílios Segundo as Formas de Abastecimento d'Água (IBGE - Censo Demográfico 2011).

A rede de energia elétrica é de responsabilidade da ELETRÓBRAS, que possui um posto de atendimento na cidade e atende aos domicílios de outras localidades do Município conforme mostra tabela a seguir:

FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOMICÍLIOS ATENDIDOS (Energia Elétrica)	DOMICÍLIOS ATENDIDOS	
	Nº ABSOLUTO	%
Disponham	735	85
Não disponham	132	15
<b>TOTAL</b>	<b>867</b>	<b>100</b>

Tabela 3: Distribuição dos Domicílios Segundo as Formas de Disponibilização de Energia Elétrica (fonte - IBGE - Censo Demográfico 2011).

No que se refere à coleta de lixo essa é realizada regularmente pela limpeza pública municipal através de caminhão coletor e limpeza das ruas. O atendimento aos domicílios é distribuído como segue:

DESTINO DADO AO LIXO	DOMICÍLIOS ATENDIDOS	
	Nº ABSOLUTO	%
Coletado	582	68
Outro Destino	285	32
<b>TOTAL</b>	<b>867</b>	<b>100</b>

Tabela 4: Distribuição dos Domicílios Segundo o Destino Dado ao Lixo (fonte - IBGE - Censo Demográfico 2011).

Outro dado importante, referente à condição sanitária da população quanto a existência de banheiro está mostrado na seguinte tabela:

EXISTÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO	Nº ABSOLUTO	%
Disponham	692	80
Não disponham	165	20
<b>TOTAL</b>	<b>857</b>	<b>100</b>

Tabela 5: Distribuição dos Domicílios Segundo a Existência de Banheiro ou Sanitário (fonte - IBGE - Censo Demográfico 2011).

O serviço de transporte do município com as principais cidades do Estado do Piauí está sob responsabilidade das empresas Princesa do Sul, que atende o município diariamente com linhas de ônibus para Teresina, e outras cidades circunvizinhas. Por ser uma cidade de pequeno porte, não há transporte para locomoção dentro da sede do município.

## 3-ASPECTOS POLÍTICOS – ADMINISTRATIVOS

O Município de Antônio Almeida é regido pela Lei Orgânica do Município. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal que conta com 09 vereadores. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, eleito para mandato de 04 anos. Contando com 01 cartório de ofício e 01 (um) cartório eleitoral.

A estrutura administrativa organizacional do município está assim definida:

- GABINETE DO PREFEITO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
- SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE;
- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- CONTRODORIA INTERNA
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

## Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 4,0 milhões em 2005 para R\$ 4,9 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 23,2% no período ou 5,35% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,36% em 2005 para 3,59% em 2009, e quando se analisa todo o SUS municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,30% para 10,52%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 58,09% da receita orçamentária em 2005 para 71,98% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 36,24% em 2009.

As despesas com educação, administração, saúde, assistência social e urbanismo foram responsáveis por 88,35% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 8,47% do orçamento total, valores superiores à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

## SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela definição da política de saúde do município e, junto com o Conselho Municipal de Saúde, delibera as diretrizes da saúde, participando do controle social, no planejamento, nas decisões e na avaliação do Sistema, atuando como agente de transformação social nas ações de saúde desenvolvidas pelo município. O município conta com uma Unidade Mista de Saúde, que funciona como Hospital Municipal. Para operacionalizar o sistema de saúde, o município dispõe da seguinte estrutura:

- Hospital Municipal Napoleão da Costa Veloso: Com estrutura mantida pela prefeitura, realizou entre janeiro à Abril 1.000 procedimentos ambulatoriais (consulta com observações 24 horas, curativos, injeções, etc) e 260 serviços de pronto socorro (suturas, drenagens de abscesso entre outras). Atualmente conta com a seguinte equipe:
  - 02 MÉDICOS – Prestadores de Serviço.
  - 01 RECEPCIONISTA;
  - 04 VIGIAS;
  - 08 AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
  - 02 ENFERMEIROS
  - 01 DIRETOR;
  - 02 MOTORISTAS;
  - 01 DENTISTA;
  - 04 Auxiliar de Serviços Gerais.
  - 01 Fisioterapeuta, Prestadora de Serviço.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Mista de Saúde Napoleão da Costa Veloso: Conta com 03 enfermarias, 05 leitos, 08 auxiliar de enfermagem, 04 vigilante mantido pela prefeitura Municipal. Conta ainda com 02 médicos, 01 dentista, 02 enfermeiros, 04 auxiliar de Serviços Gerais, 02 Auxiliar de enfermagem mantidos pela SESAPI. Realizou entre janeiro e abril de 2013, 206 internamentos em Clínica  
(Continua na próxima página)



médica, 14 internamentos em clínica pediátrica e 3.235 consultas médicas e de enfermagem, além de 200 atendimentos no consultório dentário.

Os principais programas e ações de saúde desenvolvidas e executadas em Antônio Almeida, são:

- Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
- Programa de Saúde na Família – PSF;
- Programa de Combate as Carências Nutricionais;
- Programa de Assistência integral à Saúde da Mulher;
- Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança;
- Planejamento Familiar;
- Pré-Natal
- Prevenção de Câncer de Colo de Útero e de Mama.
- Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS);
  - Programa de Controle de Vetores Endêmicos - Doença de Chagas;
  - - Dengue;
  - - Malária;
  - - Esquistossomose;
  - - Calazar.

#### 4.1 INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS DE MORTALIDADE

Ainda sobre a saúde pública, o Município apresenta os seguintes indicadores:

Indicadores Epidemiológicos de Mortalidade	ANT. ALMEIDA
Nº de óbitos de menores de 1 ano	1
Nº de nascidos vivos notificados	0
Taxa de Mortalidade Infantil	0
Nº de óbitos de mulheres em idade fértil notificada	0
Taxa de Mortalidade Materna	0

Tabela 6: Indicadores Epidemiológicos de mortalidade (fonte: DATASUS).

Mortalidade proporcional por grupo de causa	ANT. ALMEIDA	PIAUI
Algumas doenças infecciosas e parasitárias		
Neoplasias	10	2.291
Doenças do aparelho circulatório	1	2.713
Doenças do aparelho respiratório	1	1.275
Algumas afeições originadas no período pré-natal	0	121
Causas externas	1	2.275
Mortalidade proporcional por causas mal definidas	0	26

Tabela 7: Mortalidade proporcional por grupo de causa (fonte SIH 2013).

MORBIDADE	ANT. ALMEIDA
Taxa de incidência de Tuberculose	0
Taxa de incidência de hanseníase	1
Prevalência da desnutrição em menos de 2 anos	0
Risco nutricional em criança de 6m a 6 anos	0
Taxa de internação por acidente vascular cerebral	0
Taxa de internação por cetoacidose e coma diabético	0
Por diarreia/ desidratação em menores de 5 anos	0
Por IRA em menores de 5 anos	1

Tabela 8: Índices e causas de Morbidade (fonte: SIH 2013)

#### 4.2 Pontos Fracos

- Falta de política de atenção ao adolescente que garanta a integralidade da assistência e intersectorialidade das ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde;
- Inexistência de serviços especializados para tratamento da criança e adolescente usuários de drogas;
- Aumento do número de adolescentes grávidas e abortos;
- Deficiência na política de saneamento básico (existência de esgoto a céu aberto, falta de fossas sépticas em residências tanto na zona urbana quanto rural);
- Poluição sólida jogada nos terrenos baldios;

#### EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No setor educacional o município possui uma estrutura compatível com o seu porte, contando com os três níveis de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e superior.

O ensino público no município é composto pelas redes estadual, municipal e privada, conforme tabela abaixo:

Níveis de Ensino	Matrículas	Estabelecimentos
Pré-Escola/Infantil	106	Creche Apolônia Costa de Carvalho
Ensino Fundamental	512	U. Esc. Mun. Teresa Alves da Costa Albuquerque/ Unid. E. Luis Ferreira/ U. E. Luiz M. de Araújo/ U. E. 31 de Março/ U. Esc. Santa Ana
Ensino Médio	78	Unidade Escolar Frutuoso Silva- Rede Estadual
Educação de Jovens e Adultos - Fundamental	50	U. E. Luiz M. de Araújo
Educação de Jovens e Adultos – E. Médio	46	Unidade Escolar Frutuoso Silva- Rede Estadual
<b>Total</b>	<b>792</b>	<b>07 estabelecimentos</b>

Tabela 9: Alunos Matriculados por Nível de Ensino nas Escolas públicas municipais, estaduais (Fonte: Educacenso 2013).

Os docentes que trabalham no município formam um total de 410, envolvidos na educação de nível infantil, fundamental e médio, distribuídos como segue:

Dependência Administrativa	Docentes		
	Ensino Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Federal	-	-	-
Estadual	-	25	15
Municipal	05	48	
Particular		-	
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>73</b>	<b>15</b>

Tabela 10: Alunos Matriculados por Nível de Ensino nas Escolas públicas municipais e estaduais (Fonte: IBGE - 2013).

O município dispõe de uma Biblioteca Pública, localizada na Rua Presidente Dutra, s/n, com acervo aproximado de 2.000 (dois mil) livros de assuntos variados e outras publicações como revistas e jornais.

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 151 não sabiam ler ou escrever, o que representa 32,5% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 91 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 35 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 94,1% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 00 crianças fora da escola (0,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, era 00 (0,0%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 19 estavam fora da escola (46,4% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

Em relação ao **lazer e recreação** o município possui 02 quadras de esporte e também 02 praças.

No dia 31 de Março comemora-se o aniversário da cidade (emancipação política).

O Município realiza anualmente a festa do Calcário, da Padroeira Sant'Ana, Nossa Senhora de Fátima, São Raimundo Nonato, São João Batista, São Vicente, etc.

#### 5.1 – Pontos Fracos

- Alta taxa de analfabetismo da população adulta;
- Elevados índices de evasão na EJA, baixo rendimento em língua portuguesa/matemática no ensino fundamental II;
- Existência de distorção-série-idade no ensino fundamental;
- Falta de creche adequada para atender a demanda de 0 a 2 anos;
- Limitado atendimento escolar na zona rural, nos níveis Infantil
- Insuficiência de políticas educacionais que visem à inclusão de crianças e jovens em situação de risco social e pessoal;
- Falta de um trabalho mais especializado que fomente um desenvolvimento cultural no município;
- Carência de programas e infraestrutura adequada para atividades esportivas, além da falta de incentivo ao esporte e à Educação Física nas escolas.

#### 4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O município de Antônio Almeida encontra-se habilitado na Gestão Básica da Assistência Social, sendo a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social o órgão responsável pelo (Continua na próxima página)



GABINETE DO PREFEITO

comando único das ações no âmbito municipal, contando com o apoio dos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, para acompanhar a execução e efetividade da política a nível municipal.

De forma co-financiada, o município assegura à população usuária da assistência social as modalidades de atendimento dentro dos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Na Proteção Social Básica são ofertados programas, projetos e serviços voltados para as mais diversas faixas etárias visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização das famílias como unidades de referência e a promoção da geração de renda. Dentre as ações básicas desenvolvidas pelo município encontram-se programas realizados com recursos próprios do município como a execução dos benefícios eventuais; ações de cunho emergencial, que visam atenuar os problemas mais comuns que afligem à população carente, tais como: aquisição de urnas funerárias, viabilização de passagens, fornecimento de medicamentos especiais, pagamento de serviços jurídicos, distribuição de cestas básicas, dentre outros.

Como Programas desenvolvidos com recursos Federais temos: o PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, executado dentro do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com famílias pertencentes às áreas vulnerabilizadas do município e dos Programas Sociais, como Bolsa Família; o Programa Pro jovem Adolescente, que atende adolescentes de 15 a 17 anos, pertencentes a famílias do Programa Bolsa Família, através de ações socioeducativas e profissionalizantes; o Programa de Apoio às Famílias com Crianças na faixa etária de 0 a 06 anos, que atende famílias na zona urbana e rural do município, com atividades de geração de renda através de Cursos Profissionalizantes e Incentivo à Formação de Grupos Produtivos, Palestras Educativas, Grupos de Gestante, comemoração de datas festivas, dentre outros e um Projeto voltado para o atendimento de Idosos, com atividades esportivas, sociais, culturais e de lazer.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o município executa o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, atendendo uma média de 100 crianças, sendo 40 na zona urbana e 60 na zona rural. Estas ações são dirigidas ao segmento infanto-juvenil e visam promover o desenvolvimento físico, emocional, educacional e social das crianças através de atividades lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e reforço alimentar acompanhado por nutricionista.

A Secretaria Municipal de Assistência Social propõe no referido Plano a implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, bem como, ações direcionadas a pessoa com deficiência, numa perspectiva de expansão de políticas voltadas para os segmentos mais vulneráveis da sociedade.

#### 6.1. Pontos Fracos

- Insuficiência dos programas sociais quanto à cobertura do atendimento as famílias vulnerabilizadas;
- Insuficiência de Recursos humanos qualificados para execução da Política de Assistência Social a nível municipal;
- Existência de apenas um CRAS no município, que embora seja de pequeno porte, possui população de mais de 3.100. hab.;
- Grande número de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social;
- Grande número de crianças negligenciadas, especialmente por parte das famílias;
- Incidência de violência urbana entre jovens e adolescentes;
- Alto índice de Gravidez na adolescência;
- Crianças submetidas a exploração de trabalho, abuso e exploração sexual e violência doméstica, tanto na área urbana quanto na rural;
- Dificuldades quanto ao trabalho em rede, principalmente em se tratando dos órgãos ligados a Justiça;
- Deficiência nos serviços de assistência social na zona rural.

#### AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO

As condições climáticas apresentam temperaturas mínimas de 25°C e máximas de 40°C, com clima semi-árido, quente e seco. Possui chuvas bem definidas no trimestre de janeiro-fevereiro-março ou então dezembro-janeiro-fevereiro.

Os solos da região, em grande parte provenientes da alteração de xistos, quartzito, mármore, arenito entre outros. São rasos ou pouco espessos, jovens e às vezes pedregosos. Apresenta misturas de vegetais, fase caatinga hipoxerófila (grameal) e/ou caatinga/cerrado caducifólio. Tem sido utilizado para plantação de Banana, caju, feijão, mamona e milho entre outras Lavouras temporárias.

O trabalho na agricultura é, ainda, rudimentar. A maior parte do cultivo é feita manualmente e desprovido de qualquer tecnologia agrícola. Os equipamentos mais usados são a enxada, a foice, o machado e alguns equipamentos agrícolas como trator, este usado por poucos

produtores e o arado a tração animal, não existindo nenhum produtor usando agricultura totalmente mecanizada.

Segue alguns números da Agropecuária.

Discriminação	Quantidade produzida (T)	Área colhida (HA)	Rendimento (Kg/ha)
Feijão	93,6	208	450
Mandioca	550	50	1.100
Milho	606	390	1.554

Tabela 11: Lavouras Temporárias (Fonte: IBGE – Censo de Produção Agrícola Municipal–2011).

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTO		ÁREA (ha)	
	Nº ABSOLUTO	%	Nº ABSOLUTO	%
Proprietário	70	28	11.620	54,53
Concedida	40	16	600	2,28
Arrendatário	50	20	60	0,28
Parceiro	20	08	30	0,14
Ocupante	70	28	9.000	42,23
<b>Total</b>	<b>250</b>	<b>100</b>	<b>21.310</b>	<b>100</b>

Tabela 12: Condição do produtor (Fonte: IBGE - Censo Agropecuário2011).

Na pecuária, a tabela abaixo mostra, em quantidade de cabeças, como o município se posiciona em diversos rebanhos:

ESPÉCIE	Nº DE CABEÇAS
Aves(galinhas, galos e pintos)	1.000
Bovinos	3.000
Caprinos	250
Ovinos	120
Suínos	100

Tabela 13: Principais rebanhos (Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2011).

Em relação ao setor de comércio e serviços os mesmos apresentam-se como principais atividades não agrícolas. O município possui pontos comerciais nas áreas de mercadinho, supermercado, açougues, armazéns, lojas, boutiques, óticas. Entre os estabelecimentos de prestação de serviços destacam-se salões de beleza/ barbearia, oficinas mecânicas, restaurantes e hotel.

Resalta-se a feira livre que acontece aos sábados e que movimentam grande volume de vendas de produtos hortifrutigranjeiros, utilidades domésticas, etc, constituindo-se em atividade econômica e cultural de grande importância no Município, tendo em vista a importância estratégica e liderança do município na região.

#### 7.1 Pontos Fracos

- Fragilidade da agricultura no município, onde predomina a pequena produção de subsistência com métodos tradicionais;
- Quantidade ainda pequena de organização dos produtores agrícolas nos aspectos social, produtivo e de mercado.

### ANTÔNIO ALMEIDA QUE BUSCAMOS

Nesta etapa identificamos os Macroobjetivos, Estratégias, Projetos e Ações para Antônio Almeida no quadriênio 2014 -2017. As propostas foram agrupadas segundo os objetivos estabelecidos no cenário, devendo ser realizadas no interregno de quatro anos. As ações e projetos não abrangem apenas a esfera do poder público municipal, podendo ser de responsabilidade de outros níveis de governo, do setor privado, de instituições prestadoras de serviços à comunidade e associações representativas, enfim, todas as organizações atuantes no município têm papel importante no desenvolvimento da cidade e estão incluídos neste plano.

#### 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

##### Macro-objetivos

O Poder Legislativo terá transparência e qualidade na fiscalização dos recursos municipais, exigindo do Poder Executivo o respeito aos princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, publicidade, legalidade, moralidade durante a sua gestão.

##### Estratégias

Criar meios para que a população tenha acesso às prestações de contas mensais dos poderes executivo e legislativo e também sobre os relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Exigir as audiências públicas quadrimestral ou semestral para prestação de contas dos recursos recebidos e despesas realizadas do Poder Executivo;

Buscar através da Comissão de Constituição de Justiça e dos membros desta Casa o comprometimento de expressar os anseios da População nas Leis Municipais.

(Continua na próxima página)



**Projeto/Atividade**  
EM ANEXO

**ADMINISTRAÇÃO QUE BUSCAMOS**

0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA  
0300 – AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

**Macro-objetivos**

A gestão administrativa do gabinete do Prefeito e as Secretarias Administrativa e Financeira terão transparência e qualidade no atendimento à população respeitando os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, publicidade, legalidade, moralidade.

**Estratégias**

Criar meios para que a população tenha acesso ao Portal da Transparência;  
Promover audiências públicas semestral para prestação de contas dos recursos recebidos e despesas realizadas;

Buscar junto aos órgãos federais e estaduais convênios a fim de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos do município;

Promover licitações públicas de acordo com a Lei 8.666/93;

**Projeto/Atividade**  
ANEXO I

0011 – POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

**Macro-objetivos**

Oferecer a População o conforto de morar em Antônio Almeida com segurança Pública eficiente.

**Estratégias** Parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

**Projeto/Atividade**  
ANEXO I.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE BUSCAMOS**

0113 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO  
0214 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE  
0315 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0416 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

**Macro-objetivos**

Implementar a Política de Assistência Social, conforme preconiza a Lei Orgânica e a Política Nacional da Assistência Social, visando a implementação do Sistema Único da Assistência Social, buscando a consolidação da descentralização político-administrativa, a territorialização e a participação popular.

Assegurar a prestação de serviços de proteção social básica à população mais sujeita à exclusão social, bem como a prestação de serviços de proteção social especial.

Incentivar a participação popular com vistas a proporcionar o acesso público à informação e ao exercício pleno da cidadania.

Para isso, os esforços se canalizarão em:

- Disseminar informações sobre direitos e deveres do cidadão;
- Apoiar e fortalecer os conselhos municipais existentes;
- Apoiar a formação continuada dos conselheiros;
- Mobilizar e capacitar lideranças comunitárias;
- Incentivar o associativismo;
- Apoiar e fortalecer as entidades que prestam serviços na área.

Garantir a criação de um sistema oficial de informação que permitam a identificação do usuário, monitoramento e a avaliação das ações;

Garantir a criação de oportunidade de geração de trabalho e renda para a população do município. Para concretização, o município buscará:

- Capacitar mão-de-obra;
- Gerar oportunidade de trabalho e renda;
- Dar ênfase ao atendimento à população jovem, como forma de evitar o êxodo;

- Buscar parceria com órgãos federal e estadual;

**Estratégias**

Promover a cidadania e a inclusão social, o desenvolvimento local sustentável, serviços de proteção social básica para prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento e aquisições de potencialidades, bem como através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Assegurar serviços de proteção social especial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos, necessidade de abrigo, trabalho infantil, etc.

Construir e consolidar parcerias com setores da sociedade civil que permitam a potencialização da rede de serviços da assistência social;

Desenvolver ações que contribuam para a consecução dos objetivos do desenvolvimento do milênio.

- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- Incentivar a participação popular com vistas a proporcionar o acesso público à informação e ao exercício pleno da cidadania;
- Garantir a criação de um sistema oficial de informação que permitam a identificação do usuário, monitoramento e avaliação das ações;
- Construir e consolidar parcerias com setores da sociedade civil que permitam a potencialização da rede de serviços da assistência social.
- Apoiar e fortalecer os conselhos municipais existentes;
- Promover ação continuada de formação/ capacitação dos conselheiros municipais e do pessoal encarregados da promoção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, da terceira idade, das pessoas com deficiência e seus familiares;
- Mobilizar e capacitar lideranças comunitárias;
- Incentivar o Associativismo;
- Favorecer aos usuários da assistência social o acesso a outros serviços públicos, no sentido de atender as suas necessidades básicas.

As que se referem ao processo de implementação da política pública de assistência social, e que se definem:

- Por uma execução de forma descentralizada nos três níveis administrativos do governo, cabendo ao município a tarefa de executar direta ou indiretamente as ações;
- Na adoção de um modelo participativo de planejamento, execução e acompanhamento das atividades, no qual a sociedade se faz presente através de seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social;

As que dizem respeito à natureza, objetivos e características da ação dirigidas aos usuários, entre elas:

- Inserir mecanismos que harmonizem as ações da Assistência Social entre si, bem como as dos demais setores do município, de modo a viabilizar a canalização de maior volume recursos às atividades afins;
- Direcionar a Assistência Social prioritariamente à superação das situações de vulnerabilidade e risco social, assegurando a prestação de serviços de proteção social básica e especial;
- Oportunizar o acesso as famílias usuárias da assistência social em atividades produtivas rentáveis e a utilização dos equipamentos sociais – educação, saúde, moradia, transporte, segurança- e garantindo seu acesso às decisões que a afetam;
- Combinar o atendimento à situações graves e emergenciais com um atendimento dirigido prioritariamente às mudanças das relações produtivas e social da população, hoje excluída;
- Instituir a Assistência Social compensatória, mas não paternalista exclusivamente voltada a indivíduos temporária ou permanentemente incapacitados para a vida social ou produtiva e a situações de calamidades.

Nesta concepção, o que se pretende é que a Política de Assistência Social implementada pela Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegure o desenvolvimento de ações que permitam o atendimento a situações mais imediatas e prementes, mas, ao mesmo tempo, contribuam para uma efetiva promoção social dos usuários, ajudando-os a resgatar o sentido de sua dignidade humana e de seus direitos fundamentais de cidadania.

Visando o cumprimento dos objetivos propostos e seguindo orientação da Gerência de Descentralização da Secretaria de Assistência Social e Cidadania o presente Plano Plurianual de Assistência Social, estabelece 4 Eixos de Ações cada qual englobando ações programáticas:

**Eixos estruturantes**

Os eixos estruturantes do PLASAA 2014-2017 que delimitam princípios e proteção social  
(*Continua na próxima página*)



básica e especial sejam executados em conformidade com os princípios expressos pela Política Nacional de Assistência Social, regulamentada pela Norma Operacional Básica-NOB/SUAS-2005. São eles:

**A. CENTRALIDADE NA FAMÍLIA** - Reconhecimento explícito sobre a importância e a responsabilidade da família na vida social, tendo claro que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, é necessário garantir condições de sustentabilidade. De um ponto de vista mais concreto, significa incorporar, nas ações estratégicas, esforços para fortalecer/recupera/formar vínculos familiares, ainda que não tendo como origem relações de parentesco consanguíneo.

**B. DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA** - Respeitando a diretriz federal, pressupõe a atribuição do maior grau de empoderamento decisório e executivo possível para as instâncias da administração pública descentralizadas sob comando único, na perspectiva de agilizar processos e obter resultados mais efetivos. Em se considerando o atual modelo de gestão do arranjo sistêmico da SASC, esse papel deverá ser desempenhado pelos CRAS e outras unidades descentralizadas, sob supervisão direta e apoio das equipes de referência que compõem o quadro da gestão municipal.

**C. TERRITORIALIZAÇÃO** - Esse eixo estruturante transversal é variável dependente do eixo anterior: a descentralização político-administrativa permitirá competentes diagnósticos territoriais, os quais, frequentemente atualizados, serão capazes de fornecer um conhecimento profundo das conjunturas específicas de aplicação das ações estratégicas, direcionando-as com eficiência e eficácia.

**D. FOCO NA EFETIVIDADE** - Projeção e avaliação de resultados amparados em indicadores de efetividade, ou seja, de impactos transformadores no que se refere às condições de existência dos beneficiários. É fundamental, portanto, que os sistemas de monitoramento e avaliação das ações sejam aprimorados e fortalecidos, tanto no âmbito da SASC quanto nos processos operativos das instâncias e serviços descentralizados.

A efetividade dos programas, ações e projetos são metas que a gestão estabelece como forma de contribuir nas mudanças de rota quanto às metodologias, fluxos, formas de trabalho e encaminhamentos e assim mensurar a qualidade dos serviços a partir dos resultados concretos das políticas executadas pela Assistência Social.

Efetividade é entendida aqui como expressão da transformação significativa dos indivíduos em sujeitos, no estabelecimento de novos paradigmas para a retomada da capacidade produtiva, no acesso aos demais direitos pela rede de serviços e benefícios públicos, no maior envolvimento no processo de convivência familiar e comunitária, entre outros.

Do ponto de vista individual e subjetivo, a efetividade dá também no âmbito da formação para cidadania, na capacidade e possibilidade do processamento de informações e de reflexão crítica.

#### Objetivos específicos:

- Implantar uma Equipe Volante do CRAS;
- Implementar o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), no Centro de Referência de Assistência Social;
- Ampliar os serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes na faixa etária de 3 a 17 anos completos;
- Ampliar as ações de educação para o trabalho voltada a jovens de 18 a 24 anos;
- Desenvolver programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Implantar e implementar Centro de Convivência à população Idosa;
- Manter e monitorar os serviços de orientação e encaminhamento ao Benefício de Prestação Continuada;
- Manter a garantia dos benefícios eventuais a indivíduos em situação de contingências sociais temporárias;
- Instituir um técnico de nível superior para responder a demanda dos serviços da Proteção Social Especial de Baixa Complexidade;
- Capacitar Equipe Técnica e Conselheiros continuamente para atuar na execução de serviços, programas e projetos da assistência social;
- Potencializar os serviços ofertados pela rede socioassistencial;
- Monitorar as famílias através do Cadastro Único do SUAS.

#### DIRETRIZES

##### Diretrizes de Demanda Social:

- Ampliação da oferta de serviços destinados à inserção, prevenção, promoção e proteção dos usuários no CRAS.
- Ter a família como foco nas ações e serviços.
- Trabalhar a política de assistência na lógica do direito; empoderando os usuários dos seus serviços.

##### Diretrizes de Indicadores Sociais:

- Articulação com outras políticas públicas municipais, na perspectiva que se propicie a inclusão dos usuários.
- Fortalecimento de políticas de inclusão produtiva.
- Intensificar o trabalho grupal e comunitário nos serviços, afim de potencializar os indivíduos no processo emancipatório.

##### Diretrizes em Relação à Rede Socioassistencial

- Estreitamento da parceria entre o Estado, o Governo Federal e as organizações de
- Assistência Social não-governamentais para fortalecer a rede de atendimento.
- Capacitação dos conselheiros do CMAS, CMDCA e Conselho Tutelar, fortalecendo a ampliação do controle social.
- Intensificar a parceria como Sistema de Garantia de Direitos SGD.

##### Diretrizes de Capacidade de Gestão:

- Participação da sociedade civil organizada na elaboração da Política e no acompanhamento e controle das ações através dos Conselhos Municipais afins. Avaliação, monitoramento e controle das ações planejadas.

Projeto/Atividade  
EM ANEXO

#### SAÚDE QUE BUSCAMOS

0120 – GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE  
0125 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

A elaboração de um Plano de Saúde requer uma pactuação entre as três esferas de governo; Federal, Estadual e Municipal. Sempre com a participação do controle social, representada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Este documento representa uma síntese, simples e objetiva, das ações de Saúde que serão desenvolvidas no ano de 2014 até 2017 no município de Antônio Almeida, o qual foi elaborado com a participação efetiva de todos os segmentos representativos do setor saúde.

Os eixos a serem trabalhados foram agrupados em quatro categorias:

- Atenção Básica;
- Média e Alta Complexidade;
- Vigilância em Saúde;
- Assistência Farmacêutica

A Equipe de estratégia da família está ligada diretamente a todos os eixos, de forma a garantir qualidade na execução das ações, pois o conhecimento e o remapeamento do município subsidia a construção de um diagnóstico local e um plano de intervenção que prevê prioridades, responsabilidades, e prazos capazes de detectar fatores determinantes dos agravos a saúde mais prevalentes. Será criado pela Secretaria Municipal de Saúde a capacidade de ampliar os esforços no sentido de retomar o direito de que todos possam ter acesso aos serviços de saúde. Logo, é necessário enfrentar vários desafios, entre eles, o fortalecimento da estratégia Saúde da Família, e a reorganização da atenção básica como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde e tornar efetivo a referência e a contra referência fortalecendo as redes.

##### Eixos norteadores de trabalho:

- Conceitos de saúde como qualidade de vida; atenção centrada no coletivo e no indivíduo como membro de uma família inserida numa comunidade;
- Garantia do princípio de hierarquização da rede, articulando entre-se os diferentes níveis de atenção (estruturação do atendimento em torno da demanda organizada); intervenção centrada na prática interdisciplinar; percepção do ser humano na sua integridade, articulando as ações de promoção, proteção recuperação e reabilitação, humanizando a atenção à saúde;

Dada a complexidade da organização da atenção básica, a estratégia Saúde da Família impõe uma nova prática de atenção, na gerência e gestão das Unidades Básicas de Saúde, esperando que sejam capazes de:

- Cuidar da saúde das famílias, de forma humanizada e estabelecendo um vínculo entre os profissionais e os indivíduos/famílias/comunidades;
- Democratizar o conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;
- Pactuar uma agenda integrada entre a saúde e os outros setores, ampliando a possibilidade do desenvolvimento sustentável da atenção básica/PSF;
- Atuar de forma a contribuir para ampliar a participação da saúde e fortalecer as ações intersetoriais na perspectiva de valorização do espaço local para superar as lacunas das Políticas Públicas tradicionais.

#### 2- DIRETRIZES

- Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde;
- Fortalecimento e expansão da Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia Saúde da Família;
- Desenvolvimento de estratégias para o atendimento integral à população, com qualidade e humanização nas relações profissionais x usuários;

(Continua na próxima página)



- Melhoria no processo de programação, produção e informação dos serviços assistenciais de saúde;
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, por meio do Programa Saúde da Família;
- Ampliar o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada através das CERAS;
- Monitorar o acesso da população à Atenção Hospitalar no Sistema Microrregional dos Serviços de Saúde e Macrorregional se necessário;
- Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor saúde;
- Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental;
- Fortalecer as ações de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação;
- Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, com um novo desenho do organograma, capaz de resgatar a coerência entre o seu objeto – o cidadão e a estrutura necessária para seu acolhimento e solução de seus problemas de saúde;
- Organizar o sistema em conformidade com o Pacto Pela Saúde: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão.

### 3- METAS MOBILIZADORAS

- Implantar um Comitê de Monitoramento e Pesquisa de Mortalidade Materna e Infantil.
- Reorganizar o processo de programação e produção dos serviços de Saúde, processando e ampliando o número de procedimentos assistenciais.
- Reorganizar as ações de Vigilância da Saúde para alcançar as metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.
- Intensificar as ações de Saúde.
- Organização das Ações de Média Complexidade e Contratualização das Consultas e Exames Especializados.
- Capacitação dos Profissionais de Saúde.
- Diminuir o índice de Infestação predial por Aedes Aegypti.
- Ampliação da frota do transporte.
- Alcançar as metas pactuadas no programa de melhoria da atenção (PMAQ).
- Assegurar a Educação Permanente;
- Executar as ações do Programa Saúde na Escola.
- Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas;
- Implantar a Sala de Estabilização;
- Ampliar e reformar as Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do NASF3.

#### Projetos/Atividades ANEXO I

### EDUCAÇÃO QUE BUSCAMOS

- 0130 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 0132 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO
- 0633 – PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS
- 0234 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO
- 0510 – BOLSA UNIVERSITÁRIA
- 0736 – PROGRAMA DE ATENÇÃO A PROT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

### ESPECIAIS

O Planejamento da Gestão deve contemplar ações que tornem a máquina administrativa eficiente e eficaz. Para tanto é importante que a Gestão esteja preocupada com a maximização dos custos de manutenção demandados pelos projetos institucionais, buscando a boa gerência da execução orçamentária e financeira, equilibrando receitas e despesas e evitando o desperdício de recursos públicos na área da educação.

Neste sentido, é importante e fundamental o planejamento da Gestão Orçamentária, visando orientar e dividir a responsabilidade com todos os gestores, que é provocado a trabalhar no âmbito de sua pasta o desenvolvimento dos projetos, promovendo a sua execução e avaliação.

O Plano de Gestão Orçamentária ora proposto detalha com sutileza os Programas e Ações que serão executados pela Secretaria Municipal de Educação, envolvendo todos os projetos necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, inclusive os gastos com pessoal, capacitação de servidores, assistência ao estudante e a realização dos gastos dos recursos recebidos pelo município do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Esta metodologia de Planejamento e Gestão do Orçamento oportunizará a participação de todos de modo a proporcionar a co-responsabilidade na execução do orçamento da Secretaria Municipal de educação e no desenvolvimento das atividades, além de tornar transparente um tema fundamental que afeta a vida de todos os servidores e estudantes.

### PROGRAMAS GERAIS:

Descrevemos a seguir os Programas que o Município de Antonio de Almeida desenvolverá ao longo do exercício de 2014 a 2017, como uma forma de dar conhecimento aos Gestores e a Comunidade, permitindo a todos maiores condições de acompanhamento e controle da Gestão.

#### Programa – Educação Infantil:

Descrição	Finalidade
<i>Objetivo geral</i>	<i>Ampliar a oferta da Educação Infantil no município através de pré-escola e creches.</i>
<i>Indicadores ou parâmetros utilizados</i>	<i>Número de crianças assistidas pelas pré-escolas e creches do município; Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Infantil.</i>
<i>Público-alvo (beneficiários)</i>	<i>Crianças de 0 a 5 anos</i>

#### Programa – Educação Fundamental I

Descrição	Finalidade
<i>Objetivo geral</i>	<i>Ampliar a oferta da Educação Fundamental de nível I</i>
<i>Indicadores ou parâmetros utilizados</i>	<i>Número de crianças assistidas pelas escolas do 1º ao 5º ano no município; Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Fundamental I.</i>
<i>Público-alvo (beneficiários)</i>	<i>Crianças de 6 a 12 anos</i>

#### Programa – Educação Fundamental II

Descrição	Finalidade
<i>Objetivo geral</i>	<i>Ampliar a oferta da Educação Fundamental de nível II</i>
<i>Indicadores ou parâmetros utilizados</i>	<i>Número de crianças assistidas pelas escolas do 6º ao 9º ano no município; Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Fundamental II.</i>
<i>Público-alvo (beneficiários)</i>	<i>Crianças de 13 a 16 anos</i>

#### Programa – Educação Profissional

Descrição	Finalidade
<i>Objetivo geral</i>	<i>Ampliar a oferta de diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia</i>
<i>Indicadores ou parâmetros utilizados</i>	<i>Realização de cursos técnicos especializados para o aproveitamento e ingresso na carreira profissional especializada.</i>
<i>Público-alvo (beneficiários)</i>	<i>Promoção dos alunos matriculados ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, o jovem e o adulto</i>

#### Programa – Treinamento e Qualificação

Descrição	Finalidade
<i>Objetivo geral</i>	<i>Proporcionar aos docentes e profissionais de educação a oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade do ensino e demais modalidades deste segmento educacional.</i>
<i>Indicadores ou parâmetros utilizados</i>	<i>Capacitação mediante programação de cursos, pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na educação.</i>
<i>Público-alvo (beneficiários)</i>	<i>Professores, Diretores, Coordenadores, Supervisores e Técnicos Administrativos.</i>

#### Programa – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Descrição	Finalidade
<i>Objetivo geral</i>	<i>Distribuição gratuita de merenda escolar de boa qualidade para as creches e escolas do município.</i>

(Continua na próxima página)





Indicadores ou parâmetros utilizados	Fornecimento da merenda escola para as crianças em creche pré-escola, creches, unidades escolares das zonas urbana e rural do município.
Público-alvo (beneficiários)	Crianças, jovens, adolescentes e adultos

**Programa – Programa Brasil Alfabetizado**

Descrição	Finalidade
Objetivo geral	Erradicar o Analfabetismo entre jovens, adultos e idosos, com a promoção à formação de alfabetizadores e universalizar o acesso a educação.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Capacitação de Alfabetizadores, fornecimento da merenda escolar, aquisição de materiais pedagógicos, escolares destinados a realização de atividades dentro do programa.
Público-alvo (beneficiários)	Jovens, adultos e idosos

**Programa – Programa Dinheiro Direto na Escola**

Descrição	Finalidade
Objetivo geral	Utilização do recurso para uso imediato desde que obedeça a Lei nº 11.947/09, com um intuito de realizar pequenas despesas e necessárias a manutenção da escola seja ela na zona urbana ou rural.
Indicadores ou parâmetros utilizados	A utilização do recurso se faz necessário para a aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo para uso diário, realização de pequenos reparos na infraestrutura das escolas, bem como a contratação de mão de obra para esses serviços e materiais necessários para implementação do Projeto político Pedagógico.
Público-alvo (beneficiários)	Estudantes da rede municipal de ensino

**Programa – Programa Quota do Salário Educação**

Descrição	Finalidade
Objetivo geral	Utilização do recurso devem estar enquadradas para sua aplicação junto aos programas e ações para o financiamento da educação básica pública, onde a mesma poderá ser utilizada na educação especial, desde que esteja vinculada à
Indicadores ou parâmetros utilizados	educação básica. Remuneração e aperfeiçoamento de docentes e dos profissionais da educação; Aquisição manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; levantamento estatístico, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; realização de atividades-meio necessárias ao ensino; concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas; aquisição de material didático e manutenção do transporte escolar; amortização e custeio de operações de crédito (desde que esses empréstimos e investimentos tenham acontecidos na área da educação.
Público-alvo (beneficiários)	Estudantes da rede municipal de ensino de um modo geral.

**Programa – Programa Nacional de Transporte Escolar**

Descrição	Finalidade
Objetivo geral	Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem o transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar ao município.
Indicadores ou parâmetros utilizados	A utilização do recurso destinado ao custeio de seguros, reformas, licenciamentos, impostos e taxas, pneus, câmara e serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e fumilaria, recuperação de assentos, combustíveis e lubrificantes do veículo.
Público-alvo (beneficiários)	Estudantes da rede municipal de ensino da zona rural.

**Projetos/Atividades  
ANEXO I****CULTURA QUE BUSCAMOS****0038–APOIO A ESTIMULO AS ATIVIDADE CULTURAIS****Macro-objetivos**

Antônio Almeida - PI terá uma população com qualidade de vida com lazer nos fins de semana e, principalmente, a preservação da cultura local.

**Estratégias**

Desenvolver as diversas manifestações artísticas nas comunidades rurais, promovendo a preservação da cultura local;  
Difusão do livro e da leitura.

**Projeto/Atividade  
ANEXO I****INFRA –ESTRUTURA QUE BUSCAMOS****0140–AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA****0444 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA****0153 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE****Macro-objetivos**

Garantir condições dignas de infra- estrutura urbana

**Estratégias**

Buscar parceria com os governos Estadual e Federal na com o objetivo de obter recursos para implementar a infra–estrutura urbana do Município.

**Projeto/Atividade  
ANEXO I****0147 – PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL****0249 – PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL URBANA****Macro-objetivos**

Promover a população de Antônio Almeida a oportunidade de adquirir a segurança da Casa Própria.

Combater a doenças de chagas através da melhoria habitacional

**Estratégias**

Buscar parceria com os governos Estadual e Federal na obtenção de recursos para a construção ou melhoria da casa própria.

**Projeto/Atividade  
ANEXO I****0150 – AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL****0251 – AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO****Macro-objetivos**

Favorecer a População o saneamento necessários para evitar doenças e promover a Saúde da população.

**Estratégias**

Buscar parceria com os governos Estadual e Federal na obtenção de recursos para a melhoria sanitária domiciliar e principalmente, a melhoria sanitária do Município com aterro sanitário e saneamento básico de ruas e avenidas.

**Projeto/Atividade  
ANEXO I****0153 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE****0594 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL****Macroobjetivos**

Garantir uso racional dos recursos naturais, gerando desenvolvimento.

**Estratégias**

Capacitar a comunidade para valorizar e preservar o meio ambiente.

Buscar convênios para realização de obras de cunho ambiental.

**Projetos/Atividades  
ANEXO I****AGRICULTURA QUE BUSCAMOS****0555 – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO****0660 – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Macro-objetivos**

Antônio Almeida terá sua economia diversificada e fortalecida com base no desenvolvimento rural e com empregos de qualidade para sua população.

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO**  
CNPJ/MF: 06.553.986/0001-03  
Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140 - Centro  
64570-000 Isaías Coelho - Piauí

#### Estratégias

Criar ambiência favorável para a competitividade de pequenos negócios, mediante ações articuladas de formação de recursos humanos e empreendedorismo;

Buscar convênios federais e estaduais para evitar o êxodo rural e dar qualidade de vida ao homem do campo.

Articular e disponibilizar para os produtores rurais e a população da região os serviços necessários à atividade produtiva;

Melhorar os níveis socioeconômicos e educacionais dos trabalhadores e produtores rurais; Ampliar o acesso das comunidades rurais aos serviços sociais oferecidos pelos municípios;

**Projetos/Atividades**  
ANEXO I

#### 0270 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

##### Macro-objetivos

Antônio Almeida terá sua população satisfeita e sua economia fortalecida quanto diminuir distâncias com estradas de qualidade para trafegar e principalmente, com sinalização de qualidade para evitar acidentes e preservar a vida.

##### Estratégias

Buscar Parcerias com os governos Estadual e Federal na obtenção de recursos para a melhoria de estradas com Terraplanagem, além de manter com recursos municipais a manutenção das que se encontram em bom estado de conservação.

Ampliar o acesso das comunidades rurais aos serviços sociais oferecidos pelos municípios;

**Projeto/Atividade**  
ANEXO I

#### ESPORTE QUE BUSCAMOS

##### 0073 – INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

##### Macro-objetivos

Oferecer a População o lazer através do esporte e a qualidade de vida através da sua prática.

##### Estratégias

Promover a prática desportiva pelas escolas que não dispõe de espaço adequado, em praças e quadras públicas, proporcionando a integração entre a escola e a comunidade;

Promover jogos inter-comunitários na zona urbana e rural para incentivar a prática de esportes;

**Projeto/Atividade**  
ANEXO I

#### PREVIDÊNCIA PRÓPRIA QUE BUSCAMOS

##### Macro-objetivos

A Instituição que gerencia a Previdência Própria terá transparência e qualidade no acompanhamento e controle dos recursos da previdência, exigindo desta instituição o respeito aos princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, publicidade, legalidade, moralidade durante a sua gestão.

##### Estratégias

Criar meios para que os servidores beneficiados tenham acesso as prestações de contas mensais.

Buscar investimento seguro para evitar falhas de má gestão destes recursos que vão assegurar a aposentaria dos servidores municipais.

**Projeto/Atividade**  
EM ANEXO

#### 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

##### Projeto/Atividade

Reserva de Contingência

##### FONTE DE RECURSO

001-Tesouro

002-Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

003-Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - vinculados

004-Recurso Próprios da Administração Indireta

005-Transferências e Convênios Federais Vinculados

006-Outras Fontes de Recursos

007-Operação de Crédito

008 – EDUCAÇÃO - FNDE

009- FUNDEB

010 – SAÚDE - MDS

011 - RPPS

#### LEI N.º 502/2013.

*"Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos profissionais efetivos do magistério, nos termos do art 22, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal n.º 11.494/2007 e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Isaías Coelho, apreciou, votou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um abono pecuniário, em caráter excepcional, provisório e específico, nos termos do artigo 22, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, aos profissionais efetivos do magistério.

§ 1.º - O abono de que trata o *caput* do artigo 1.º será concedido em um única parcela, a ser paga no mês de dezembro de 2013.

§ 2.º - O valor do abono pecuniário de que trata a presente lei poderá corresponder até a totalidade dos vencimentos de cada profissional efetivo do magistério, dependendo dos valores apurados no final do presente exercício financeiro e que devem ser destinadas exclusivamente para pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme determina o percentual mínimo previsto no art. 22, *caput*, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 3.º - Entende-se por efetivo exercício a atuação eletiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, do parágrafo único, do artigo 21, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previsto em lei.

§ 4.º - Os Profissionais do magistério que foram readaptados para funções técnicas administrativas não farão jus ao abono por não estarem em efetivo exercício de atividades docentes.

**Art. 2.º** - O abono concedido nos termos da presente lei não se incorpora ao salário, vencimento ou provento, a qualquer título e para nenhum efeito de direito, não gerando quaisquer outros direitos de ordem contratual ou patrimonial.

Parágrafo único – Os profissionais do magistério que tenham trabalhado por fração de período adotar-se-á a proporcionalidade referente ao valor previsto na presente lei.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria, suplementada se necessário.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2013.

*Euilson Rodrigues Moreira*  
**EUILSON RODRIGUES MOREIRA**  
Prefeito Municipal